



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Victor de Almeida dos Santos

INDICAÇÃO Nº 130/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação do Programa Municipal “Saúde na Praia”, com o objetivo de promover ações de prevenção, orientação e atendimento básico de saúde nas praias do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade ampliar o acesso à informação e aos cuidados básicos de saúde para moradores e turistas que frequentam as praias do município.

O programa poderá promover ações periódicas com equipes de profissionais da saúde para oferecer serviços como aferição de pressão arterial, testes rápidos, orientações sobre saúde preventiva, distribuição de material educativo, orientações sobre hidratação, proteção solar e primeiros socorros.

Além disso, as atividades poderão ser realizadas especialmente em períodos de maior movimento, como fins de semana, feriados e temporadas de alta visitação turística, contribuindo para a promoção da saúde pública e para a prevenção de incidentes relacionados à exposição ao sol, desidratação e outros riscos comuns em ambientes de praia.

A iniciativa também fortalece a presença do poder público em espaços de grande circulação, aproximando os serviços de saúde da população e incentivando hábitos saudáveis.

Diante da relevância da proposta para a promoção da saúde e bem-estar da população, solicita-se ao Poder Executivo a análise e viabilidade de implantação deste programa no município de Armação dos Búzios.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2026

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor